



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS


## INDICAÇÃO

087.02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1140,2002

Campo Mourão, 10/09/02 Horas: 15:38

  
PROTOCOLISTA

CONTRARIO À TRAMITAÇÃO  
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

18/09/02

  
PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que através da secretaria competente sejam regularizados os três redutores de velocidade ( lombadas ) que existem na Avenida Pedro Viriato de Souza Filho, conforme o Código Nacional de Trânsito.

### JUSTIFICATIVA:

Estes redutores, encontram-se fora das medidas e das situações em que são regulamentadas pelo Código Nacional de Trânsito, e vem causando danos nos veículos que por ali trafegam, por isso pedimos que sejam regularizadas ou que sejam retiradas, conforme as normas do CONTRAN e se instale naquela Avenida o sistema de Monitoramento por Radar.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de Setembro de 2002.

  
WALTER ZAMORO

  
EDSON BATTILANI

185  
*[Handwritten signature]*

691/2002 - 03/06 - INDICAÇÃO - WALTER ZAMORO - REGULARIZAR OS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) QUE EXISTEM NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, CONFORME O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.